



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 221, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.221.140,30 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 6.221.140,30** (Seis milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e trinta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 2.234.650,11** (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e onze centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.

**Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 221/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0012.2031	3.1.90.96.00	501	1.711.0000.0000	1.152,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	60	1.500.0000.0000	350.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	62	1.500.0000.0000	2.069.605,56	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	62	1.711.0000.0000	1.035.350,09	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.13.00	65	1.711.0000.0000	450.800,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.3.90.08.00	486	1.500.0000.0000	4.572,54	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.3.90.36.00	66	1.500.0000.0000	51.750,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.3.90.36.00	66	1.711.0000.0000	23.260,00	-
16.002.001.12.361.0012.2062	3.1.90.11.00	715	1.541.1070.0000	137.542,82	-
16.002.001.12.361.0012.2063	3.1.90.04.00	717	1.541.0000.0000	58.141,57	-
16.002.001.12.361.0012.2063	3.1.90.11.00	718	1.541.0000.0000	252.710,37	-
16.002.001.12.365.0012.2062	3.1.90.11.00	735	1.541.1070.0000	597.012,35	-
16.002.001.12.365.0012.2062	3.1.91.13.00	734	1.540.1070.0000	136.817,96	-
16.002.001.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	730	1.541.1070.0000	855.287,50	-
16.002.001.12.365.0012.2062	3.1.90.04.00	732	1.541.1070.0000	82.981,51	-
16.002.001.12.365.0012.2063	3.1.90.04.00	722	1.541.0000.0000	3.300,00	-
16.002.001.12.365.0012.2063	3.1.90.11.00	723	1.541.0000.0000	91.126,45	-
16.002.001.12.365.0012.2063	3.1.91.13.00	724	1.540.0000.0000	19.729,58	-
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.475.928,10
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - - Recursos AFM - Nota técnica SEI nº 3241/2023/MF				-	1.510.562,09
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Fundeb				-	156.547,54
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Fundeb VAAF				-	2.078.102,57
TOTAL				6.221.140,30	6.221.140,30

ANEXO II – DECRETO 221/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	263.401.570,00
Receita realizada até 31/07/2023	(C)	170.342.092,39
Receita prevista até 31/12/2023	(C)	347.342.092,39
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	57.350.866,44
Saldo para Excesso	(B-A-D)	26.589.655,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III – DECRETO 221/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.711.0000.0000 Recursos AFM - Nota técnica SEI nº 3241/2023/MF

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	0,00
Receita realizada até 30/11/2023	(B)	1.792.206,83
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.792.206,83

ANEXO IV – DECRETO 221/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB VAAF

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	0,00
Receita prevista até 31/12/2023	(B)	16.700.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	13.391.992,41
Saldo para Excesso	(C-A-D)	3.308.007,59
Saldo para Excesso para VAAF 30%	(E)	992.402,28
Saldo para Excesso para VAAF 70%	(F)	2.315.605,31